



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/078/2018

Processo Administrativo Nº. PMC/1.876/2018

Dispensa: 015/2018

PRC/137/2018

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, PESSOA JURÍDICA de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede em sua Prefeitura, localizada à Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Cep: 36.410-064, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Cultura, Pollyana Nonata da Silva, e de outro lado, como LOCADOR, Espólio de Hélio Ferreira da Silva, falecido em 19/10/2017, neste ato representado por sua filha **Fernanda Carolina da Silva**, devidamente qualificada conforme escritura de nomeação de inventariante, acostado aos autos, no qual todos os herdeiros a delegam poderes de representação, domiciliada a Rua Padre João Pio, Nº 07 – Apto. 02, Centro, Congonhas – MG, inscrito no CPF sob o Nº 059.245.206-92, RG MG-5.023.820, resolvem, considerando a solicitação da Secretaria de Cultura através de despacho às fls. 441 do processo, Comunicação Interna nº. 10641/2026 da Secretária de Cultura, e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela sétima vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Bom Jesus, nº 206, bairro Basilica, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**”, por 12 (doze) meses, com início em 18/07/2026 e término em 18/07/2027, e o reajuste de valor pelo índice IGPM/FGV no percentual de 3,16% (três vírgula dezesseis por cento).

1.2. O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 51 da Lei Federal nº 8.245/1991.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. O valor total do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Locação PMC/078/2018 é de R\$ 50.083,08 (cinquenta mil oitenta e três reais e oito centavos).

2.2. O valor mensal pago pela locação será de R\$ 4.173,59 (quatro mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: Secretaria de Cultura - 07.01.04.122.0002.2103.339036 – Fonte 1500

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 10 de julho de 2026.

POLLYANA
NONATA DA
SILVA:067401876
14

Assinado de forma digital
por POLLYANA NONATA
DA SILVA:06740187614
Dados: 2026.07.10
15:07:19 -03'00'

Pollyana Nonata da Silva
Secretária Municipal de Cultura

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA CAROLINA DA SILVA
Data: 10/07/2026 19:38:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

p/p Fernanda Carolina da Silva
Espólio de Hélio Ferreira da Silva
Locador

Testemunhas:

1.

2.